PORTARIA Nº 311 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Pagamento de horas extras do mês de fevereiro

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7° do Decreto Executivo N°. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Betha/Delta, em especial atendendo aos Memorandos das Secretarias e documentação anexa;

DETERMINA

Art. 1º. O pagamento de Horas Extras (50%) realizadas no mês de fevereiro aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS DE FEVEREIRO
3743	DONATO ALAERCIO DA SILVA ALVES	24:00
5212	ELIANDRO TIECKER	23:57
5195	RONEI ROBSON POERCH	04:00
1840	ROVANI ANTÔNIO JAGUSZESKI	08:10
3387	SANDRO DJANEI BECK	06:44
3321	VALMIR CARLOS DIDONET	12:30

Art. 2º. O pagamento de Horas Extras **(100%)** realizadas no mês de fevereiro aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS DE FEVEREIRO
5047	EDIVAN MICHEL MAHLKE	02:09
4005	LINDOMAR PAVÃO	02:27
3387	SANDRO DJANEI BECK	01:27

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 24 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se: Em 24 de março de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

TENENTE